



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI ..... N° 808 / 2020.

## “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

**JÚLIO CÉSAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); para ocorrer com despesas relativas ao convênio referente à Lei Audir Blanc, do Ministério do Turismo, por Decreto Municipal.

**Parágrafo Único** – O Crédito Especial autorizado pelo caput, será aberto na Fonte 05:

05 – Tesouro.....	R\$60.000,00.
Valor Total.....	R\$60.000,00.

**ARTIGO 2º)** – Os recursos para cobertura do crédito acima autorizado correrão por conta do excesso de arrecadação sob a seguinte classificação:

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.08 – PROGRAMA DE TURISMO

236950007.2.060000 – Ministério Turismo – Audir Blanc

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Transferência e Convênios Federais – Vinculados.....R\$15.000,00.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Transferência e Convênios Federais – Vinculados.....R\$45.000,00.


**ARTIGO 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 16 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JÚLIO CÉSAR DO CARMO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno